



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001- 49**

TERMO ADITIVO

TERMO CONTRATO: Nº 00203062024-CMA.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO: Nº PE Nº 20230706001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024011.

TERMO ADITIVO PRAZO E
ACRÉSCIMOS AO CONTRATO Nº PE
Nº 20230706001/2023, CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO
DO MARANHÃO E A EMPRESA
PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E
PROJETOS EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 69.378.818/0001-49, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, Nº 01, Centro, Araioses (MA) CEP: 65.570-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Presidente Sr. DENYS DE MIRANDA RODRIGUES, residente e domiciliado na cidade de Araioses/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI**, com endereço Conjunto Caminho da Alvorada - Quadra L2 - Casa 13 - Parnaíba (PI), CNPJ: 20.735.865/0001-03 responsável legal: OZIAS BARBOSA FURTADO FILHO - CPF: 320.740.263-15 - Eng. Civil - CREA 60168372-2. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 contemplada no artigo 65, suas alterações e planilhas de custos, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto: ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E PRAZO Nº 01/2024 AO CONTRATO PE Nº 20230706001/2023 LEI 8.666-1993, na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO E DO PRAZO.

O valor global do termo aditivo ao Contrato de R\$ 334.650,64 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento) e prazo de 05 (cinco) meses após a assinatura do termo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão á conta da dotação orçamentária:

01.031.0100.1003.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001- 49**

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei. 8.666 de 21/06/1993, a publicação deste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA — DA INALTERABILIDADE.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

**DENYS DE MIRANDA
RODRIGUES:199990
03320**

Assinado de forma digital por DENYS DE
MIRANDA RODRIGUES:19999003320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=30994184000113, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=DENYS DE
MIRANDA RODRIGUES:19999003320
Dados: 2024.06.03 14:55:09 -03'00'

Araiozes (MA), 03 de junho de 2024.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente Câmara Municipal de Araiozes/MA.

**OZIAS BARBOSA FURTADO
FILHO:32074026315**

Assinado de forma digital por OZIAS
BARBOSA FURTADO FILHO:32074026315
Dados: 2024.06.03 14:27:54 -03'00'

PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI,
CNPJ: 20.735.865/0001-03

OZIAS BARBOSA FURTADO FILHO
CPF. 320.740.263-15

TESTEMUNHAS:

- 1) José Brandon Mascarenhas
CPF: 699.410.923-64
- 2) J. L. Oliveira
CPF: 906.592.536-91



(Gerenciamento de Serviços – UPA de Paço do Lumiar) – Fontes – 1.5.00 e 1.6.00; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; Notas de Empenho nº 2024NE005877, 2024NE005878, emitidas em 18/06/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/06/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante e o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS, CI nº 156623620004 GEJUSPC/MA, CPF nº 976.615.203-97, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 52/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.01741/SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA:** HIDREL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 73.864.233/0001-06, representada por **MARCÉLIO DE SOUSA MONTEIRO**, CPF n.º 227.670.293-15. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo constante na Cláusula Sétima do Contrato n.º 52/2022/SEGOV/MA. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 120 dias o prazo constante na Cláusula Sétima do Contrato n.º 52/2022/SEGOV/MA, a partir de 23/06/2024 com término em 21/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0003/2022 – TJ/MA; **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6691/2023;** **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0003/2022 – TJMA E REAJUSTE DO SEU VALOR; **PRORROGAÇÃO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 30 (TRINTA) MESES, COM INÍCIO EM 02/08/2024 E TÉRMINO EM 02/02/2027; **DO REAJUSTE:** APLICA-SE O REAJUSTE DE PREÇOS BASEADO NA VARIAÇÃO DO IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES, REFERENTE A JAN/2024, QUE APRESENTOU ÍNDICE DE 4,5066% CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO; **DO VALOR:** O VALOR TOTAL REAJUSTADO DO CONTRATO É DE R\$ 14.123.210,10 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), COM VALOR MENSAL REAJUSTADO DE R\$ 470.773,67 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); **DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **FUNDAMENTO**

LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP N.º 28242024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/06/2024; **ASSINATURAS:** DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **FABIO ABREU CARVALHO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;** **FERNANDO STUCCHI ALEGRO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2022-IPREV. **PROCESSO SEI N.º 2024.580.204.02095.** **CONTRATANTE:** Estado do Maranhão, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA, CNPJ/MF n.º 29.127.690/0001-26, representado pela Presidente Raysa Queiroz Maciel, CPF sob o n.º 049.414.583-89. **CONTRATADA:** LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.483.831/0001-85, representada pelo dirigente Francisco Alexandre de Souza Sales, CPF n.º 623.227.613-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato original. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão n.º 003/2021- PO/SEDUC/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 21/06/2024. Término: 20.06.2025. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do Contrato n.º 14/2022 – IPREV que trata do serviço de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e para atender as demandas do IPREV/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2024: Unidade Gestora Responsável: 580.204 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão Sub-Ação – 013272 – Limpeza e Conservação; Fonte De Recurso: 1.500.101 – Recursos não vinculados de impostos; Natureza da Despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação. **VALOR MENSAL:** R\$ 48.445,70 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 581.348,40 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE000200 ASSINATURA DAS PARTES: **CONTRATANTE:** Raysa Queiroz Maciel, CPF sob o n.º 049.414.583-89, Presidente do IPREV. **CONTRATADA:** Francisco Alexandre de Souza Sales, CPF n.º 623.227.613-20.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO: N.º PE N.º 20230706001/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 2024011. **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA-CONTRATANTE,** E A EMPRESA: PADRÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS EIRELI. CNPJ: 20.735.865/0001-03- **CONTRATADA,** **OBJETO.** ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E PRAZO N.º 01/2024 AO CONTRATO PE N.º 20230706001/2023 LEI 8.666-1993, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO E DO PRAZO.** R\$ 334.650,64 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E PRAZO DE 05 (CINCO) MESES APÓS A ASSINATURA DO TERMO. **DOTAÇÃO.** 01.031.0100.1003.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL - 33.90.39



- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA CLAUSULA QUINTA DA INALTERABILIDADE. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO INICIAL QUE NÃO COLIDIREM COM O DISPOSTO NESTE TERMO ADITIVO. ARAIOSES (MA), 24 DE JUNHO DE 2024. DENYS DE MIRANDA RODRIGUES - PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.601.859/0001-51. **CONTRATADO:** F. F. ABREU ENGENHARIA - EPP, CNPJ nº 31.023.386/0001-80. **OBJETO:** Primeiro termo de aditivo de prazo de contrato visando a contratação de empresa de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, projeto arquitetônico e de acompanhamento para os serviços de reforma da Câmara Municipal de Turiaçu - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo do primeiro termo de aditivo de contrato iniciar-se-á em 01/01/2024 até 29/02/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **RECURSOS:** Próprio. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warllisson Farias Silva pela Contratante, e Sr. Fabiano Froes Abreu, inscrito no CPF nº 034.832.373-56, pela contratada, TuriaçuMA, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.601.859/0001-51. **CONTRATADO:** F. F. ABREU ENGENHARIA - EPP, CNPJ nº 31.023.386/0001-80. **OBJETO:** Segundo termo de aditivo de prazo de contrato visando a contratação de empresa de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, projeto arquitetônico e de acompanhamento para os serviços de reforma da Câmara Municipal de Turiaçu - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo do segundo termo de aditivo de contrato iniciar-se-á em 01/03/2024 até 30/04/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **RECURSOS:** Próprio. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warllisson Farias Silva pela Contratante, e Sr. Fabiano Froes Abreu, inscrito no CPF nº 034.832.373-56, pela contratada, Turiaçu - MA, 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.601.859/0001-51. **CONTRATADO:** F. F. ABREU ENGENHARIA - EPP, CNPJ nº 31.023.386/0001-80. **OBJETO:** Terceiro termo de aditivo de prazo de contrato visando a contratação de empresa de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, projeto arquitetônico e de acompanhamento para os serviços de reforma da Câmara Municipal de Turiaçu - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo do terceiro termo de aditivo de contrato iniciar-se-á em 01/05/2024 até 30/06/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **RECURSOS:** Próprio. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warllisson Farias Silva pela Contratante, e Sr. Fabiano Froes Abreu, inscrito no CPF nº 034.832.373-56, pela contratada, Turiaçu - MA, 25 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2023-PP 002/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, e a empresa M S C SERVIÇO E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 31.015.998/0001-21. Resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023 PP 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13011732/202** - que tem como objeto os serviços de Reforma e Manutenção Predial.

OBJETO DESTE ADITIVO: prorrogação de vigência contratual iniciando-se a partir do primeiro dia útil após o fim de vigência contratual inicial, correspondendo-se a nova vigência de 24 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 24/04/2023, ora alterado somente em sua vigência. **Signatários:** Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento pela contratante, e Sr. **MOISES SILVA CARVALHO**, pela contratada. Anapurus/MA, em 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01150401/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011504/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO DO BRASIL S/A sob CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 16 de junho de 2025. **FONTES DE RECURSOS:** 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e o Sr. LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO - Gerente Geral, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 16 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12040101/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120401/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sob CNPJ sob o n.º 07.876.589/0001-35. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 20 de junho de 2025. **FONTES DE RECURSOS:** 02.06 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 0035 2033 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e a Sra. RENATA FERRI CATIB - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 03/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 322/2023. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CNPJ nº 05.482.120/0001-96, neste ato representado pelo sr. BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 044.026.182-15. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 322/2023, alterando o prazo de vigência de 11 de agosto de 2023 a 11 de junho de 2024, para 11 de agosto de 2023 a 11 de outubro de 2024. **DATA:** Barra do Corda (MA), 07 de junho de 2024. **ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda - MA.